

ATO Nº 26.662/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 321697/2018, e considerando o que dispõe a Lei nº 10.370, de 12 de fevereiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 436, de 02 de março de 2016, resolve nomear, para exercerem a função de membros do CONSELHO FISCAL do Instituto Mato-grossense da Carne - IMAC, as pessoas abaixo indicadas:

I - Representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC:

- Elias Alves de Andrade - Presidente
- Ângela Maria da Silva Santos - Suplente
- Maxwell da Silva Santos - Titular
- Átila Wanderley da Silva - Suplente

II - Representantes da Associação dos Criadores de Mato Grosso - ACRIMAT:

- Julio Cezar Ferraz Rocha - Titular
- Ricardo Figueiredo de Arruda - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de julho de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8640d317

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar